



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 59/2019:

Ratifica o Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Agência Japonesa de Cooperação Internacional (JICA), no dia 28 de Agosto de 2019, em Yokohama - Japão, no montante de ¥ 4.788.000.000, (quatro biliões e setecentos e oitenta e oito milhões de Ienes) equivalente a USD 44.342,00 (quarenta e quatro milhões e trezentos e quarenta e dois mil Dólares Americanos), destinado ao financiamento da Segunda Fase do Projecto de Desenvolvimento de Ciclo Combinado a Gás de Maputo.

Resolução n.º 60/2019:

Ratifica o Acordo de Donativo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação de Desenvolvimento Internacional (IDA), no dia 28 de Dezembro de 2018, em Maputo, no montante de SRD 71.700.000, o equivalente a USD 100.000.000 (cem milhões de Dólares Americanos) D475-MZ, que se destinam ao financiamento do Projecto de Administração de Terras – Terra Segura.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 59/2019

de 14 de Novembro

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Agência Japonesa

de Cooperação Internacional (JICA), ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 203 da Constituição da República de Moçambique, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Agência Japonesa de Cooperação Internacional (JICA), no dia 28 de Agosto de 2019, em Yokohama - Japão, no montante de ¥ 4.788.000.000, (quatro biliões e setecentos e oitenta e oito milhões de Ienes) equivalente a USD 44.342,00 (quarenta e quatro milhões e trezentos e quarenta e dois mil Dólares Americanos), destinado ao financiamento da Segunda Fase do Projecto de Desenvolvimento de Ciclo Combinado a Gás de Maputo.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 12 de Novembro de 2019.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Carlos Agostinho do Rosário*.

Resolução n.º 60/2019

de 14 de Novembro

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Donativo celebrados entre o Governo da República de Moçambique e a Associação de Desenvolvimento Internacional (IDA), ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 203 da Constituição da República de Moçambique, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Acordo de Donativo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação de Desenvolvimento Internacional (IDA), no dia 28 de Dezembro de 2018, em Maputo, no montante de SRD 71.700.000, o equivalente a USD 100.000.000 (cem milhões de Dólares Americanos) D475-MZ, que se destinam ao financiamento do Projecto de Administração de Terras – Terra Segura.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 12 de Novembro de 2019.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Carlos Agostinho do Rosário*.